

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 001/2010 PROCESSO Nº 0448CC1004

A Fundação Parque Zoológico de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante autorização do Sr. Governador do Estado em 24/03/2010, por meio do despacho exarado no Processo SF nº 12091-317929/09 da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, torna pública a abertura das inscrições para Concurso Público nº 001/2010, autorizado pelo processo nº 0448CC1004, regido pelas Instruções Especiais deste Edital, para provimento, mediante contratação pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) dos cargos permanentes de Assistente Contábil, Assistente de Compras, Assistente de Pessoal, Auxiliar de Biologia, Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, Auxiliar de Enfermagem Veterinária, Auxiliar de Serviços Operacionais, Bibliotecário, Bilheteiro, Biólogo, Fotógrafo, Médico do Trabalho, Médico Veterinário, Motorista, Oficial Encanador, Oficial Pedreiro, Oficial Pintor, Oficial Serralheiro, Preparador de Alimentação, Técnico de Segurança do Trabalho, Telefonista, Tratador de Animais, Tratorista Agrícola e Vigilante, fixados pelo Decreto nº 49.265 de 20 de dezembro de 2004, sob organização e aplicação do Instituto Nacional de Educação Cetro – Instituto Cetro.

I N S T R U Ç Õ E S E S P E C I A I S

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público destina-se ao provimento de 59 (cinquenta e nove) vagas, distribuídas entre os cargos permanentes, conforme descrito nas Tabelas especificadas no item 1.2., abaixo.

1.1.1. As vagas a que se refere o item 1.1. de que trata os cargos atualmente vagos e para as vagas que surgirem ou forem criadas, serão providas no regime CLT, dentro do prazo de validade do concurso, que é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data da homologação do certame, a critério da Fundação Parque Zoológico de São Paulo. O período de validade estabelecido para este Concurso Público não gera obrigatoriedade para a nomeação de todos os candidatos classificados.

1.2. O nível de escolaridade, o valor da taxa de inscrição, o código do cargo, o cargo, a quantidade de vagas, a remuneração inicial, a jornada de trabalho e os requisitos mínimos exigidos são as estabelecidas a seguir:

TABELA - I

ESCOLARIDADE – NÍVEL SUPERIOR COMPLETO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO – R\$ 50,00					
Código do Cargo	Cargo	Vagas	Remuneração Inicial	Jornada de Trabalho *	Requisitos Mínimos Exigidos
101	Assistente Contábil	01	R\$ 2.156,00	40 - RC	Superior completo em Ciências Contábeis, registro no CRC. Conhecimentos em microinformática.

ESCOLARIDADE – NÍVEL SUPERIOR COMPLETO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO – R\$ 50,00					
Código do Cargo	Cargo	Vagas	Remuneração Inicial	Jornada de Trabalho *	Requisitos Mínimos Exigidos
102	Assistente de Compras	01	R\$ 1.809,00	40h - RC	Superior completo em Administração, Direito, Engenharia, Economia ou Áreas Correlatas. Conhecimentos em microinformática.
103	Assistente de Pessoal	01	R\$ 2.156,00	40h - RC	Superior completo em Recursos Humanos, Administração, Direito ou Áreas Correlatas. Conhecimentos em microinformática.
104	Bibliotecário	01	R\$ 1.974,00	40h - RC	Superior completo em Biblioteconomia, registro no CRBibl. Conhecimentos em microinformática.
105	Biólogo	01	R\$ 2.156,00	40h - RC	Superior completo em Biologia, registro no CRBio. Conhecimentos em microinformática.
106	Médico do Trabalho	01	R\$ 1.524,00	20 horas ½ período	Superior completo em Medicina, registro no CRM e no MTE. Conhecimentos em microinformática.
107	Médico Veterinário	01	R\$ 3.020,00	40h - RC	Superior completo em Medicina Veterinária, registro no CRMV. Conhecimentos em Microinformática.

TABELA – II

ESCOLARIDADE – NÍVEL MÉDIO COMPLETO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO – R\$ 30,00					
Código do Cargo	Cargo	Vagas	Remuneração Inicial	Jornada de Trabalho *	Requisitos Mínimos Exigidos
201	Auxiliar de Biologia	01	R\$ 1.027,00	42h - RER	Ensino Médio Completo. Conhecimentos em microinformática
202	Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	01	R\$ 1.244,00	40h - RC	Ensino médio completo. Curso Técnico em Enfermagem do Trabalho. Registro no Coren e no MTE/SRTE. Conhecimentos em microinformática.
203	Auxiliar de Enfermagem Veterinária	01	R\$ 1.027,00	42h - RER	Ensino Médio completo. Conhecimentos em microinformática
204	Fotógrafo	01	R\$ 1.128,00	40h - RC	Ensino médio completo. Curso Técnico em Fotografia. Meio de capacitação multimídia.
205	Técnico de Segurança do Trabalho	01	R\$ 1.244,00	40h - RC	Curso Técnico - Nível Médio - completo. Registro na DRT.

TABELA - III

ESCOLARIDADE – NÍVEL FUNDAMENTAL II – COMPLETO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO – R\$ 20,00					
Código do Cargo	Cargo	Vagas	Remuneração Inicial	Jornada de Trabalho *	Requisitos Mínimos Exigidos
301	Bilheteiro	04	R\$ 847,00	42h - RER	Ensino fundamental completo. Conhecimentos em microinformática.
302	Motorista	02	R\$ 847,00	42h - RER	Ensino Fundamental II - completo. Carteira Nacional de Habilitação - Categoria C.
303	Oficial Encanador	01	R\$ 847,00	42h - RC	Ensino fundamental completo.
304	Oficial Pedreiro	05	R\$ 770,00	42h - RC	Ensino fundamental completo.
305	Oficial Pintor	01	R\$ 770,00	42h - RC	Ensino fundamental completo.
306	Oficial Serralheiro	02	R\$ 932,00	42 - RC	Ensino fundamental completo.
307	Preparador de Alimentação	03	R\$ 770,00	42h - RER	Ensino fundamental completo.
308	Telefonista	01	R\$ 847,00	36h - RER	Ensino fundamental completo.
309	Tratador de Animais	15	R\$ 770,00	42h - RER	Ensino fundamental completo.

ESCOLARIDADE – NÍVEL FUNDAMENTAL II – COMPLETO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO – R\$ 20,00					
Código do Cargo	Cargo	Vagas	Remuneração Inicial	Jornada de Trabalho *	Requisitos Mínimos Exigidos
310	Vigilante	06	R\$ 770,00	42h - RER	Ensino fundamental completo. Registro na Polícia Federal, atualizado, com validade para no mínimo 06 (seis) meses.

TABELA - IV

ESCOLARIDADE – NÍVEL FUNDAMENTAL I – ATÉ 4ª SÉRIE VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO – R\$ 20,00					
Código do Cargo	Cargo	Vagas	Remuneração Inicial	Jornada de Trabalho *	Requisitos Mínimos Exigidos
401	Auxiliar de Serviços Operacionais	05	R\$ 607,00	42h - RER	Ensino Fundamental I (4ª série).
402	Tratorista Agrícola	02	R\$ 847,00	42h - RC	Ensino Fundamental I (4ª série). Carteira Nacional de Habilitação – Categoria C.

(*) RER – Regime de Escala de Revezamento – 6x1 (uma folga por semana)
RC – Regime de Compensação – Segunda a Sexta-feira.

1.2.1. As vagas de que trata as tabelas acima correspondem à Sede da Fundação Parque Zoológico e sua unidade Zoo Safári, ambas em São Paulo/SP e, exceto as vagas para o cargo de Tratorista Agrícola, que correspondem à Unidade Divisão de Produção Rural em Araçoiaba da Serra/SP.

1.2.2. A atribuições básicas dos cargos estão descritas no Anexo II deste Edital.

1.3. Todos os eventos constantes neste Edital serão realizados observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

1.4. As Provas serão realizadas na Cidade de São Paulo/SP e, para o cargo de Tratorista Agrícola, na cidade de Araçoiaba da Serra/SP, em datas, locais e horários a serem comunicados oportunamente, através de edital de convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e através da internet no endereço www.institutocetro.org.br, observado o horário oficial de Brasília/DF.

II – DAS CONDIÇÕES PARA PROVIMENTO NO CARGO

2.1 Para admissão no cargo o candidato deverá:

2.1.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa; em caso de nacionalidade portuguesa, deve estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do §1º do artigo 12 da Constituição Federal;

2.1.2. Ter, na data da posse, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

2.1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;

2.1.4. Estar quite com a Justiça Eleitoral;

- 2.1.5. Possuir, na admissão, os REQUISITOS EXIGIDOS para o cargo conforme especificado nas Tabelas constantes do Capítulo I – Das Disposições Preliminares;
- 2.1.6. Ter aptidões física e mental para o exercício das atribuições do cargo, declaradas em exame médico realizada em unidade designada pela Fundação Parque Zoológico;
- 2.1.7. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;
- 2.1.8. Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da posse;
- 2.1.9. Ter sido aprovado e classificado no concurso público;
- 2.1.10. Estar em gozo dos direitos políticos.
- 2.1.11. Ser confirmada, por exame médico realizado em unidade designada pela Fundação Parque Zoológico, a condição de portador de deficiência.
- 2.1.11.1. O candidato que se declarar portador de deficiência deverá, por ocasião da admissão, submeter-se a exame médico em unidade designada pela Fundação Parque Zoológico, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de portador de deficiência, ou não, e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência que alega ter, observadas:
- a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
 - b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;
 - c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
 - d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize, e;
 - e) o CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.
- 2.1.11.2. O candidato deverá comparecer ao exame médico munido de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da limitação do candidato.

III – DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Para se inscrever, o candidato deverá ler o Edital em sua íntegra, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 3.1.2. As inscrições serão realizadas pela Internet, **no período de 03 a 19 de maio de 2010**, conforme especificado no Capítulo IV deste Edital.
- 3.2. Não serão aceitas inscrições recebidas por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, correio eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de

pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou fora do período estabelecido neste Capítulo ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

3.3. Não será concedida ISENÇÃO total ou parcial de taxa de inscrição, à exceção de candidatos amparados pela Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007. Os pedidos de isenção serão recebidos **no período de 03 a 07 de maio de 2010**, mediante de solicitação enviada por meio dos Correios, conforme estabelecido no Capítulo V.

3.4. Não serão aceitos pedidos de isenção que estejam em desacordo com o procedimento e/ou prazo estabelecidos no item 3.3.

3.5. As inscrições efetuadas somente serão consideradas efetivadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, por meio do Boleto Bancário, pagável em toda a Rede Bancária.

3.5.1. Não haverá restituição do valor da taxa de inscrição, excetuando-se o caso de cancelamento do concurso.

3.6. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de Cargo sob hipótese alguma. Portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá verificar atentamente o código preenchido.

3.7. Em caso de mais de uma inscrição efetivada, segundo item 3.5. deste Capítulo, para o mesmo nível de escolaridade e/ou local de lotação, e em havendo coincidência na data e horário de realização das provas, o candidato deverá optar por uma das inscrições realizadas sendo considerado, para todos os efeitos, ausente nas demais.

3.7.1. Na ocorrência da hipótese prevista no item 3.7. deverá o candidato para realização das provas respeitar o local em que fora previamente alocado pelo Edital de Convocação para as provas, segundo sua opção de inscrição, não sendo permitido realizá-las fora de local sob nenhuma hipótese.

3.7.2. Ocorrendo a hipótese do item 3.7., não haverá restituição parcial ou integral dos valores pagos a título de taxa de inscrição.

3.8. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para participação no referido Concurso será feita por ocasião da admissão, sendo que a não-apresentação implicará na desclassificação do candidato.

3.9. As informações prestadas na inscrição e na ficha de solicitação de isenção são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo ao Instituto Cetro o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos, rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.10. A inscrição implicará a completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

3.11. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar tal condição na solicitação de inscrição, e, ainda, enviar, até o encerramento das inscrições, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), ao Instituto Cetro, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos/REF. FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO,

localizado à Av. Paulista, 2001, 13º andar – CEP 01311-300 – Cerqueira César – São Paulo – Capital, cópia do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), que justifique o atendimento especial solicitado, informando quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).

3.11.1. A solicitação entregue ou postada após a data de encerramento das inscrições, 19 de maio de 2010, será indeferida.

3.11.2. Para efeito do prazo de recebimento da solicitação por SEDEX, estipulado no item 3.11., deste Capítulo, serão considerados 5 (cinco) dias corridos após a data de término das inscrições.

3.12. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que será responsável pela guarda da criança.

3.12.1. Durante o período de amamentação, a candidata será acompanhada por um fiscal, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições estabelecidas no presente Edital.

3.12.2. A criança, durante o período de realização das provas, deverá permanecer em local designado pela Coordenação para essa finalidade, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto responsável, indicado pela candidata, que sujeitar-se-á às normas estabelecidas no presente Edital.

3.12.3. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.

3.12.4. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

3.13. São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição, que serão verificadas por ocasião da comprovação de requisitos e posse, se aprovado, sendo que a não apresentação da documentação comprobatória implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

3.13.1. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.14. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

IV – DAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET

4.1. Somente será admitida a inscrição via Internet, por meio do endereço eletrônico <http://www.institutocetro.org.br>, no período de **03 a 19 de maio de 2010**, iniciando-se no dia 03 de maio de 2010, às 09h e encerrando-se, impreterivelmente, às 23h59min do dia 19 de maio de 2010, observado o horário oficial de Brasília/DF e os itens estabelecidos nos Capítulos II – Das Condições para Provimento no Cargo e III – Dos Critérios para Inscrição.

4.2. O candidato que desejar efetivar sua inscrição deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da de Boleto Bancário, com vencimento para o dia 20 de maio de 2010.

4.2.1. O Boleto Bancário estará disponível no endereço eletrônico do Instituto CETRO e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição, após a conclusão do

preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

4.3. As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, por meio do Boleto Bancário.

4.4. É da responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

4.4.1. Os candidatos que se enquadram nas condições previstas no Capítulo VI, deste Edital, deverão encaminhar os documentos solicitados.

4.4.2. No dia da realização da prova, o candidato deverá levar o comprovante da confirmação de inscrição e original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por lei federal, valem como documento de identidade (CRQ, OAB, CRC, CRA etc.) e/ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997).

4.5. Informações complementares referentes à inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico do Instituto CETRO.

4.6. O Instituto CETRO e a FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.7. A partir do dia 27 de maio de 2010, o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico do Instituto CETRO, se os dados da inscrição efetuada via Internet foram processados e se o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, do Instituto CETRO (0xx11) 3146–2777, para verificar o ocorrido, no horário das 8h30 às 17h30.

V – DA REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. O candidato, de acordo com Lei Estadual nº. 12.782, de 20 de dezembro de 2007, poderá requerer a solicitação de redução do valor da taxa de inscrição.

5.2. Receberão redução da taxa de inscrição os candidatos que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em;

a) uma das séries do ensino fundamental ou médio;

b) curso pré-vestibular;

c) curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;

II - percebam remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.3. O percentual de redução será de 50% do valor da taxa de inscrição.

5.4. A concessão da redução da taxa de inscrição ficará condicionada à apresentação, pelo

candidato:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

- a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;
- b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.2, de comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.5. No ato da inscrição, o candidato que desejar que o valor da sua taxa de inscrição seja reduzido, deve imprimir e preencher o formulário correspondente, disponível no site www.institutocetro.org.br, para proceder a sua inscrição.

5.6. A apresentação dos documentos previstos no item 5.4. e do formulário previsto no item 5.5. acima, se fará entre dias **03 a 07 de maio de 2010**, via **Sedex ou Aviso de Recebimento (AR)**, ao **Instituto Nacional de Educação CETRO**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, localizado à Av. Paulista, 2001, 13º andar - Cerqueira César. São Paulo - SP, CEP 01311-300, identificando o nome do concurso no envelope. **FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO - REF.: REDUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO.**

5.7. O pedido de redução da taxa de inscrição deve ser encaminhado somente pelo Correio, conforme explicitado no item 5.6., sendo vedada qualquer outra forma de entrega.

5.8. A análise da documentação pertinente à solicitação de redução da taxa do valor de inscrição será realizada pelo Instituto Cetro.

5.9. O resultado da análise da documentação para solicitação de redução da taxa de inscrição será publicado no site do **Instituto Cetro**, no endereço eletrônico: www.institutocetro.org.br, até o dia **17 de maio de 2010**.

5.10. O candidato, cuja documentação de redução do valor da taxa inscrição for **indeferida**, deverá realizar sua inscrição até o dia do término das inscrições, mediante o pagamento do valor de inscrição, conforme estipulado nos itens 4.2. e 4.2.1.

5.11. Caso o pedido da redução do valor da taxa de inscrição seja **deferido**, o candidato deverá acessar novamente a Internet e solicitar impressão de 2ª via do boleto de pagamento no sistema de inscrição. O novo boleto bancário, para pagamento com a redução da taxa de inscrição, poderá ser impresso entre os dias **18 e 19 de maio de 2010** e sua quitação realizada no primeiro dia útil posterior, **20 de maio de 2010**.

VI – DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

6.1. As pessoas portadoras de deficiência poderão participar do Concurso Público de Provas nos limites estabelecidos nos termos do Art. 37, inciso VIII da Constituição Federal, Decreto Federal 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, Lei Complementar 683/92, sendo reservados 5% das vagas existentes para os respectivos cargos;

6.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o parágrafo anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

6.2. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de

acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.

6.3. O Candidato participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais, no que tange ao conteúdo, avaliação e critérios de aprovação das Provas, data, horário e local de aplicação, e a nota mínima exigida, nos termos do Art. 2º da Lei Complementar 683/92 e do Art. 41 do Decreto acima citado;

6.4. Quando do preenchimento do Formulário de Requerimento de Inscrição, o Candidato portador de necessidades especiais deverá indicar, na ficha de inscrição *on-line*, o tipo de sua deficiência, se necessita de condição especial para realizar a Prova e sua condição nos campos apropriados a este fim. Obrigatoriamente, deverá indicar se deseja concorrer às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência;

6.5. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

I. no ato da inscrição, declarar-se portador de necessidade especial;

II. verificar se as atribuições do cargo, especificadas no Anexo II deste Edital, são compatíveis com a deficiência de que é portador;

III. encaminhar laudo médico (original ou cópia) **envio obrigatório**, até o final das inscrições, constando o nome, carimbo, assinatura e telefone do médico, emitido nos últimos doze meses, **atestando a espécie e o grau ou nível da necessidade especial**, com **expressa referência** ao código correspondente da classificação Internacional de Doenças (**CID-10**), bem como a provável causa da limitação do candidato, ou **certificado de homologação de readaptação** ou **habilitação profissional emitido pelo INSS**, via **Sedex** ou **Aviso de Recebimento (AR)**, ao Instituto Nacional de Educação **CETRO**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, localizado à Av. Paulista, 2001, 13º andar - Cerqueira César. São Paulo - SP, CEP 01311-300, identificando o nome do concurso no envelope. **FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO - REF.: LAUDO MÉDICO;**

6.6. O envio do laudo médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O **Instituto Cetro** não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino;

6.7. Será eliminado da lista de candidatos com necessidades especiais aquele cuja deficiência não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, passando o mesmo a constar apenas na Lista Geral de Inscritos.

6.8. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição **deferida para concorrer na condição de portador de necessidade especial** será divulgada no site do **Instituto Cetro** no endereço eletrônico: www.institutocetro.org.br, por ocasião da publicação dos locais, data e horário de realização das Provas;

6.9. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato portador de necessidades especiais à avaliação;

6.10. Não ocorrendo inscrição no Concurso Público de candidatos portadores de deficiência, será elaborada somente a Lista Geral de Classificados.

VII – DAS PROVAS

7.1. Serão aplicadas provas objetivas relativas às disciplinas cujos programas constam do Anexo I deste Edital, todas de caráter seletivo, eliminatório e classificatório, conforme discriminado a seguir:

Nível – Fundamental I – até 4ª série			
Cargos	Tipo de Prova	Conteúdo	Nº de Itens
Auxiliar de Serviços Operacionais e Tratorista Agrícola	Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais	14 10 06
Nível – Fundamental II – Completo			
Cargos	Tipo de Prova	Conteúdo	Nº de Itens
Oficial Pedreiro, Preparador de Alimentação, Telefonista, Tratador de Animais, Oficial Encanador, Oficial Pintor, Oficial Serralheiro e Vigilante	Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais	14 10 06
Motorista	Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	08 06 06 10
Bilheteiro	Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos em Microinformática	14 10 06
Nível – Médio/ Técnico			
Cargos	Tipo de Prova	Conteúdo	Nº de Itens
Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, Auxiliar de Biologia, Auxiliar de Enfermagem Veterinária e Fotógrafo	Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos em Microinformática Conhecimentos Específicos	10 08 06 16
Técnico de Segurança do Trabalho	Objetiva	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	10 08 06 16
Nível – Superior			
Cargos	Tipo de Prova	Conteúdo	Nº de Itens
Assistente Contábil, Assistente de Compras, Assistente de Pessoal, Biólogo e Bibliotecário	Objetiva	Língua Portuguesa Conhecimentos em Microinformática Conhecimentos Específicos	14 10 26
Médico do Trabalho e Médico Veterinário	Objetiva	Políticas de Saúde Conhecimentos em Microinformática Conhecimentos Específicos	14 10 26

7.2. A Prova Objetiva constará de questões objetivas de múltipla escolha com uma única resposta correta e versará sobre os programas contidos no ANEXO I deste Edital.

VIII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

8.1. As Provas, no item 1.4., serão realizadas na cidade de São Paulo/SP, exceto para o cargo de Tratorista Agrícola, que será realizada na cidade de Araçoiaba da Serra/SP, observado o disposto nos itens 3.1., na data provável de **06 de junho de 2010**, em locais e horários a serem comunicados oportunamente por meio de Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado, Poder Executivo – Seção I, e por meio da Internet no endereço www.institutocetro.org.br, observado o horário oficial de Brasília/DF.

8.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e

local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 8.1. deste capítulo.

8.3. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

8.4. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc., deverão ser corrigidos somente no dia de aplicação das respectivas provas em formulário específico.

8.5. Caso haja inexatidão em informação relativa à inscrição, o candidato deverá entrar em contato com o SAC - Serviço de Atendimento ao Candidato, do Instituto CETRO, antes da realização das provas, pelo telefone (0xx11) 3146-2777, no horário das 08h30 às 17h30.

8.6. O Candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de **1 (uma) hora**, munido de:

a) Comprovante de inscrição;

b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

8.6.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

8.6.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

8.6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

8.6.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

8.6.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

8.6.5. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

8.7. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

8.8. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto CETRO procederá à inclusão do referido candidato, mediante preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição.

8.8.1. A inclusão de que trata o item 8.8. será realizada de forma condicional e será confirmada pelo Instituto CETRO, na fase de julgamento das provas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

8.8.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 8.8., esta será automaticamente cancelada sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

8.8.3. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:

8.8.3.1. Entrar e (ou) permanecer no local de exame com armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ou semelhantes.

8.8.3.1.1. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

8.8.3.2. Entrar ou permanecer no local de exame com vestimenta inadequada (sem camisa e/ou trajando sunga, bermuda, etc.).

8.8.4. O descumprimento desta instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

8.8.5. O Instituto CETRO não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

8.9. Quanto às Provas Objetivas:

8.9.1. Para a realização das provas objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

8.9.1.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legível.

8.9.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

8.9.2. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 hora, do início da prova.

8.9.3. As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.

8.4. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

8.4.1. Se apresentar após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados.

8.4.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 8.6., alínea “b”, deste Capítulo.

8.4.3. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado.

8.4.4. Se ausentar da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no subitem 8.9.2.

8.4.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras.

8.4.6. For surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, pager, bip, gravador, notebook e/ou equipamento similar.

8.4.7. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas.

8.4.8. Não devolver a Folha de Respostas cedida para realização das provas.

8.4.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes.

8.4.10. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos.

8.4.11. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas.

8.4.12. Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas.

8.4.13. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.

8.5. O Instituto Cetro, objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público, solicitará aos referidos candidatos, quando da aplicação das provas, que registrem na folha de respostas personalizada a sua assinatura em campo específico por três vezes.

8.6. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

8.7. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas.

8.8. O Instituto Cetro não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

8.9. A totalidade das Provas terá a duração de 3h (três horas) para os cargos de nível fundamental I e II, e de 4h (quatro horas) para os cargos de nível médio e nível superior.

8.9.1. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora no início das provas para os cargos de nível fundamental I e II e antes de decorrida 2 (duas) horas para os cargos de nível médio e nível superior.

8.9.2. O candidato, ao terminar sua prova deverá retirar-se imediatamente do estabelecimento de ensino, não podendo permanecer nas dependências dele.

8.10. Sob nenhuma hipótese será concedida prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas para o candidato que se afastar da sala de provas, ainda que acompanhado pelo fiscal.

8.11. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

8.11.1. Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

8.11.2. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova.

8.12. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e/ou critérios de avaliação/classificação.

IX – DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

9.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

9.1.1. Na avaliação da Prova Objetiva será utilizado o Escore Bruto.

9.1.2. O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.

9.1.3. Para se chegar ao total de pontos, o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato.

9.2. Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

9.3. Em hipótese alguma haverá revisão de provas.

9.4. O candidato não aprovado será eliminado do Concurso Público.

X – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

10.1. A Nota Final de cada candidato será igual ao resultado dos pontos obtidos na prova objetiva.

10.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da Nota Final, em lista de classificação por opção.

10.2.1. Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, incluindo as pessoas portadoras de deficiência e uma especial, com a relação apenas dos candidatos portadores de deficiência.

10.3. O resultado do concurso estará disponível para consulta no site do Instituto CETRO (www.institutocetro.org.br) e caberá recurso nos termos do Capítulo XI – DOS RECURSOS deste Edital.

10.4. Após o julgamento dos recursos, eventualmente interpostos, será publicada lista de Classificação Final, não cabendo mais recursos.

10.5. A lista de Classificação Final será publicada no site do Instituto CETRO (www.institutocetro.org.br) e no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

10.6. Serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo apenas os resultados dos candidatos aprovados no concurso.

10.6.1. O resultado geral do concurso poderá ser consultado no site do Instituto CETRO pelo prazo de 3 (três) meses, a contar da data de publicação da Classificação Final/Homologação.

10.7. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

10.7.1. Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

10.7.2. Obtiver maior número de acertos em Língua Portuguesa;

10.7.3. Obtiver maior número de acertos em Matemática;

10.7.4. Obtiver maior número de acertos em Conhecimentos Gerais (quando houver);

10.7.5. Obtiver maior número de acertos em Políticas de Saúde (quando houver);

10.7.6. Obtiver maior número de acertos em Conhecimentos Específicos;

10.7.7. Obtiver maior número de acertos em Conhecimentos em Microinformática (quando houver);

10.7.8. Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

XI – DOS RECURSOS

11.1. Será admitido recurso quanto à aplicação das provas objetivas, divulgação dos gabaritos e resultado oficial preliminar do concurso.

11.2. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados

a partir do primeiro dia útil, subsequente ao da divulgação.

11.3. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

11.4. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do concurso, nome e assinatura do candidato, número de inscrição, Código da Opção, endereço, telefone de contato e o seu questionamento.

11.5. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

11.6. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente via internet, ao Instituto CETRO, por meio de acesso facultado no site www.institutocetro.org.br e o candidato deverá seguir as instruções ali contidas.

11.6.1. O formulário de recursos estará disponível no site do Instituto CETRO a partir das 9h do primeiro dia útil subsequente à data do evento, permanecendo disponível até às 18h do último dia, conforme prazo estabelecido no item 11.2.

11.6.2. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 11.1.

11.7. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

11.8. Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (Sedex, AR, telegrama etc), fac-símile, telex ou outro meio que não seja o estabelecido no item 11.6.

11.9. O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos.

11.9.1. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

11.9.2. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Concurso, com as alterações ocorridas em face do disposto no subitem 11.9.1, acima.

11.10. Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:

11.10.1. em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;

11.10.2. fora do prazo estabelecido;

11.10.3. sem fundamentação lógica e consistente; e

11.10.4. com argumentação idêntica a outros recursos.

11.11. Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

11.12. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

XII – DO PROVIMENTO DO CARGO

12.1. As admissões ocorrerão de acordo com a necessidade da Fundação Parque Zoológico respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos habilitados no Concurso Público.

12.2. Os candidatos, por ocasião da admissão no cargo, deverão comprovar os requisitos abaixo relacionados mediante entrega de cópia reprográfica autenticada ou original acompanhado de cópia simples, dos seguintes documentos:

- I. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. 3 (três) fotos 3x4 recentes, com fundo branco;
- IV. Carteira de Identidade (RG), comprovando ter, no mínimo, 18 anos de idade completos (na data da posse);
- V. Título de Eleitor acompanhado dos dois últimos comprovantes de votação, ou de Certidão de regularidade com a Justiça Eleitoral;
- VI. Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria ou Certificado de Dispensa de Incorporação ou de Isenção do Serviço Militar, se do sexo masculino;
- VII. Cadastro de Pessoa Física regularizado (CPF);
- VIII. Cartão do PIS/PASEP, se possuir;
- IX. Diploma ou certificado de conclusão de curso para níveis fundamental e médio ou equivalente;
- X. Diploma ou Certificado de conclusão de curso de nível superior ou habilitação legal equivalente, fornecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- XI. Caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 (se houver);
- XII. Certidão de nascimento dos filhos;
- XIII. Atestado de invalidez, emitido pelo INSS, de filho de qualquer idade;
- XIV. Comprovante de escolaridade requerida pelo cargo;
- XV. Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público;
- XVI. Comprovante de Residência;
- XVII
- XVIII. Comprovante do Registro no Conselho da categoria (ex.: CRC, CRQ, OAB etc.), para profissões regulamentadas;
- XIX. Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela secretaria de segurança pública da área de seu domicílio (original)
- XX. Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função, públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas pela constituição federal) – original.
- XXI. Registro na Polícia Federal para o cargo de Vigilante.
- XXII. Carteira nacional de habilitação categoria C (para os cargos de motorista e tratorista agrícola)
- XXIII. Registro na MTE para o cargo de Médico do Trabalho.
- XXIV. Registro no MTE/SRTE para o cargo de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho.
- XXV. Registro na DRT para o cargo de Técnico de Segurança do Trabalho.

12.3. Será tornada sem efeito a admissão do candidato que:

12.3.1. não fazer prova hábil das exigências, requisitos e pré-requisitos estabelecidos neste Edital.

12.3.2. não comparecer dentro do prazo determinado.

12.4. No caso de o candidato necessitar de deslocamento de sua moradia, o ônus correspondente às despesas de deslocamento e sua manutenção serão de exclusividade do candidato.

XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A aprovação no concurso público não gera direito a admissão, reservando-se à Fundação Parque Zoológico, o direito de admitir os candidatos habilitados na medida de suas necessidade e com estrita observância da ordem de classificação.

13.2. As convocações para prestação das provas e resultados serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Executivo – Seção I, e divulgadas no endereço eletrônico www.institutocetro.org.br.

13.3. A inscrição do candidato implicará aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros que sejam publicados.

13.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público que sejam publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e/ou divulgados na internet.

13.5. A FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO e o Instituto CETRO se eximem das despesas com viagens e estadia dos candidatos em quaisquer das fases do Concurso Público.

13.6. Todos os cálculos de notas descritos neste Edital serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

13.7. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no concurso, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

13.8. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da admissão, acarretarão a nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

13.9. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

13.10. O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante o Instituto CETRO, situado na Av. Paulista, 2001 – 13º andar – São Paulo/SP, CEP 01311-300, até a data de publicação da homologação do resultado final do concurso e, após esta data, junto à FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO por meio de carta registrada

encaminhada ao seu Departamento de Administração, na Avenida Miguel Stéfano, 4.241 - Água Funda - São Paulo - SP - CEP: 04301-905 , devendo constar no envelope de encaminhamento a frase “Atualização de endereço para o CONCURSO FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO 2010”.

13.11. É de responsabilidade do candidato manter atualizado seu endereço e telefone, até que se expire o prazo de validade do concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for chamado, perder o prazo para nomeação, caso não seja localizado.

13.12. O Instituto CETRO e a FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

13.12.1. endereço não atualizado.

13.12.2. correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato.

13.12.3. correspondência recebida por terceiros.

13.13. A FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO e o Instituto CETRO não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso.

13.14. Considerar-se-á, para efeito de aplicação e correção das provas, a legislação vigente até a data de publicação deste Edital.

13.15. O provimento dos cargos ficará a critério da Fundação Parque Zoológico e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação, conforme a opção feita, no ato da inscrição, pelo candidato.

13.15.1. Os candidatos aprovados, conforme disponibilidade de vagas, serão convocados para admissão mediante convocação que será publicada no Diário Oficial do Estado – Poder Executivo – Seção I, e disponível no site www.zoologico.sp.gov.br.

13.16. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão designada para realização do Concurso Público.

13.17. O candidato que não comparecer para se submeter à respectiva avaliação médica de que trata o item 2.1.6. ou 2.1.11. e seus subitens para portador de deficiência, perderá o direito à admissão no cargo.

13.18. Caberá ao Diretor Presidente da FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO a homologação dos resultados finais do Concurso Público.

São Paulo, 30 de abril de 2010.

Adm. Márcio Tadeu Franco
Chefe do Departamento de Administração

ANEXO I – PROGRAMAS

NÍVEL FUNDAMENTAL I – ATÉ 4ª SÉRIE

PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS E TRATORISTA AGRÍCOLA

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. Ortografia. Acentuação. Plural de substantivos e adjetivos. Conjugação de verbos. Concordância entre adjetivo e substantivo e entre o verbo e seu sujeito. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Pontuação. Sinônimo e antônimo. Separação silábica.

MATEMÁTICA

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Noções de conjunto. Sistema de medidas: tempo, comprimento e quantidade. Sistema monetário brasileiro. Raciocínio lógico.

CONHECIMENTOS GERAIS

Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados nos últimos 6 (seis) meses, a contar da data de realização da prova, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão. Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais.

NÍVEL FUNDAMENTAL II – COMPLETO

PARA OS CARGOS DE BILHETEIRO, MOTORISTA, OFICIAL ENCANADOR, OFICIAL PEDREIRO, OFICIAL PINTOR, OFICIAL SERRALHEIRO, PREPARADOR DE ALIMENTAÇÃO, TELEFONISTA, TRATADOR DE ANIMAIS E VIGILANTE

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. Ortografia. Acentuação. Plural de substantivos e adjetivos. Conjugação de verbos. Concordância entre adjetivo e substantivo e entre o verbo e seu sujeito. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Pontuação. Sinônimo e antônimo. Separação silábica. Relações entre fonemas e grafias. Processos de coordenação e subordinação. Sintaxe. Morfologia. Regências verbal e nominal.

MATEMÁTICA

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Noções de conjunto. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Números e grandezas direta e inversamente proporcionais: razões e proporções, divisão proporcional; regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros. Geometria no plano e no espaço. Sistema de medidas legais. Resolução de situações-problema. Raciocínio lógico. Polinômio. Perímetro. Equações de 1º e 2º graus.

PARA OS CARGOS DE MOTORISTA, OFICIAL ENCANADOR, OFICIAL PEDREIRO, OFICIAL PINTOR, OFICIAL SERRALHEIRO, PREPARADOR DE ALIMENTAÇÃO, TELEFONISTA, TRATADOR DE ANIMAIS E VIGILANTE

CONHECIMENTOS GERAIS

Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados nos últimos 6 (seis) meses, a contar da data de realização da prova, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão. Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais.

PARA O CARGO DE BILHETEIRO

CONHECIMENTOS EM MICROINFORMÁTICA

Conhecimentos sobre princípios básicos de informática. Microsoft Windows XP. MS Office 2003: Word e Excel. Internet Explorer.

PARA O CARGO DE MOTORISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Legislação de Trânsito. Código de Trânsito Brasileiro. Sistema Nacional de Trânsito: Composição. Registro e Licenciamento de veículos. Habilitação. Normas gerais de circulação e conduta. Crimes de trânsito. Infrações e Penalidades. Sinalização de trânsito, segurança e velocidade. Condutores de veículos - deveres e proibições. Direção Defensiva. Primeiros socorros em acidentes de trânsito. Cidadania e ética. Meio ambiente e trânsito. Mecânica de veículos: conhecimentos elementares de mecânica de automóveis, troca e rodízio de rodas; regulagem de motor, regulagem e revisão de freios, troca de bomba d'água, troca e regulagem de tensão nas correias, troca e regulagem da fricção, troca de óleo. Serviços corriqueiros de eletricidade: troca de fusíveis, lâmpadas e acessórios simples.

NÍVEL MÉDIO E NÍVEL TÉCNICO

PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO, FOTÓGRAFO, AUXILIAR DE BIOLOGIA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM VETERINÁRIA E TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Crase. Figuras de sintaxe. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Processos de coordenação e subordinação. Sintaxe. Morfologia. Estrutura e formação das palavras. Discursos direto, indireto e indireto livre. Processos de coordenação e subordinação. Colocação pronominal. Equivalência e transformação de estrutura.

MATEMÁTICA

Funções e equações: números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Equações de 1° e 2° graus. Funções e equações lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; polinômios e equações. Probabilidade e análise combinatória. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Números e grandezas direta e inversamente proporcionais: razões e proporções, divisão proporcional; regra de três simples e composta.

Porcentagem. Juros. Geometria no plano e no espaço. Perímetro. Progressões. Probabilidade: contagem, permutações, arranjos e combinações. Probabilidade e eventos independentes. Sistema de medidas legais. Resolução de situações-problema. Sistema monetário brasileiro. Potência.

PARA O CARGO DE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CONHECIMENTOS GERAIS

Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados nos últimos 6 (seis) meses, a contar da data de realização da prova, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão. Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho. Convenção 139 – Prevenção e Controle de Riscos Profissionais Causados pelas Substâncias ou Agentes Cancerígenos (Decreto 157, de 2 de julho de 1991); Convenção 148 – Proteção dos Trabalhadores contra os Riscos Profissionais devidos à Contaminação do Ar, ao Ruído, às Vibrações no Local de Trabalho (Decreto 93.413, de 15 de outubro de 1986); Convenção 155 - Segurança e Saúde dos Trabalhadores (Decreto 1.254, de 29 de setembro de 1994). Antecipação, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais. Análise de elementos insalutíferos e perigosos. Toxicologia. Epidemiologia das doenças profissionais no Brasil. Aspectos toxicológicos e sua prevenção. Primeiros socorros. Recuperação de acidentados. Causas de acidentes do trabalho. Custos do acidente. Registro, análise e prevenção de acidentes do trabalho. Equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI/EPC). Análise e comunicação de acidentes do trabalho. Avaliação e controle de riscos profissionais. Medidas técnicas e administrativas de prevenção de acidentes. LER/DORT. Levantamento de peso. Prevenção e combate a incêndios.

PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO, FOTÓGRAFO, AUXILIAR DE BIOLOGIA E AUXILIAR DE ENFERMAGEM VETERINÁRIA

CONHECIMENTOS EM MICROINFORMÁTICA

Conhecimentos sobre princípios básicos de informática. Microsoft Windows XP. MS Office 2003: Word e Excel. Internet Explorer.

PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Assistência de Enfermagem em Saúde do Trabalhador. Aspectos ético-legais da Enfermagem (CEPEn/LEP). Enfermagem fundamental. O auto-cuidado. Noções de farmacologia e administração e controle de medicamentos e vacinas. Controle de material e equipamentos. Atribuições do Auxiliar de Enfermagem do Trabalho considerando a Lei do Exercício Profissional (7.498/87). Os procedimentos básicos de enfermagem: curativos, aplicação de calor/frio, oxigenoterapia, nebulização, realizar ECG. Limpeza e esterilização dos materiais. Promoção da saúde, proteção específica. Tratamento e reabilitação: ações do Auxiliar de Enfermagem do Trabalho. Informações e registros sobre acidentes de trabalho. CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho). Vigilância à saúde do trabalhador (Portaria

Ministerial atual). Os programas específicos em saúde do trabalhador. Técnicas de Avaliação em Saúde do Trabalhador. Medidas antropométricas e sinais vitais. Atribuições do Auxiliar de Enfermagem do trabalho frente aos processos de admissão, demissão e reabilitação. A Lei Orgânica de Saúde. Pronto-atendimento. Situações clínicas que podem ocorrer no ambiente laboral. Estado de choque hipoglicêmico e hiperglicêmico, infarto agudo do miocárdio, acidentes vasculares cerebrais/pcrc/crise hipertensiva, asmática, histérica/desmaio, vertigem/hemorragias. Situações de emergência ligadas ao ambiente laboral. Hemorragias por acidente no local de trabalho, eletrocução, afogamento, envenenamentos. Prioridades no atendimento de emergência. Conceito de urgência/emergência.

PARA O CARGO DE FOTÓGRAFO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

História da fotografia. A câmera fotográfica: tipos de câmera; objetivas; filmes fotográficos. Carregamento e manutenção básica da câmera fotográfica. A técnica e o olhar fotográfico. Noções básicas de laboratório fotográfico. Fotografia e novas tecnologias. O fotógrafo.

PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM VETERINÁRIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Classificação dos seres vivos. Noções básicas de manejo sanitário e biossegurança: encaminhamento de resíduos hospitalares, medidas de esterilização e desinfecção, noções básicas de colheita e encaminhamento de material biológico. Noções básicas de atendimento ambulatorial. Medidas de contenção física. Vias de aplicação de medicação. Noções de aplicação de curativos. Organização de materiais ambulatoriais.

PARA O CARGO DE AUXILIAR DE BIOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Citologia, fotossíntese e quimiossíntese. Genética: genes, leis de Mendel, mecanismos de herança, alelos múltiplos, genética clássica. Classificação dos seres vivos. Evolução. Noções sobre os biomas brasileiros e animais ameaçados de extinção.

NÍVEL SUPERIOR

PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE CONTÁBIL, ASSISTENTE DE COMPRAS, ASSISTENTE DE PESSOAL, BIÓLOGO E BIBLIOTECÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Crase. Figuras de sintaxe. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Processos de coordenação e subordinação. Sintaxe. Morfologia. Estrutura e formação das palavras. Discursos direto, indireto e indireto livre. Processos de coordenação e subordinação. Colocação pronominal. Equivalência e transformação de estrutura.



FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO



PARA OS CARGOS DE MÉDICO DO TRABALHO E MÉDICO VETERINÁRIO

POLÍTICAS DE SAÚDE

Sistema Único de Saúde: princípios básicos, limites e perspectivas. Art. 196 a 200 da Constituição Federal. Lei nº 8.080 de 19/09/90. Lei nº 8.142 de 28/12/90. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS – NOAS-SUS 01/02. Programa de Saúde da Família – PSF. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Preenchimento de Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsória. Ênfase em saúde coletiva. Código de Ética Médica.

PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE CONTÁBIL, ASSISTENTE DE COMPRAS, ASSISTENTE DE PESSOAL, BIÓLOGO, BIBLIOTECÁRIO, MÉDICO DO TRABALHO E MÉDICO VETERINÁRIO

CONHECIMENTOS EM MICROINFORMÁTICA

Conhecimentos sobre princípios básicos de informática. Microsoft Windows XP. MS Office 2003: Word e Excel. Internet Explorer.

PARA O CARGO DE ASSISTENTE CONTÁBIL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Contabilidade Geral e Pública: Princípios Fundamentais, Conceito, Objeto, Finalidade, Campo de aplicação. Patrimônio. Situação Líquida. Plano de Contas. Escrituração Contábil. Despesa e Receitas. Fatos Administrativos. Operações com Mercadorias. Operações Contábeis. Teoria das Contas. Balancete de Verificação. Ajustes e Operações de Encerramento. Demonstrações Contábeis. Critérios de Avaliação dos Componentes Patrimoniais. Cálculo de tributos: IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, ISS e INSS Resolução nº. 750 do Conselho Federal de Contabilidade. Auditoria: Noções gerais sobre auditoria: conceituação e objetivos. Auditoria interna, externa e fiscal: conceito, objetivos, forma de atuação, responsabilidades e atribuições. Procedimentos de auditoria. Estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos. Auditoria das contas de resultado: receitas, despesas e custos. Resolução nº 1111/07 do Conselho Federal de Contabilidade. Noções de matemática financeira.

PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE COMPRAS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Processos aquisitivos de materiais e equipamentos. Resolução normativa do Sistema “S” nº 1.102/06. Pesquisa de preços. Cadastro de fornecedores. Especificação de materiais. Controle de pedidos. Fluxo de informações de compras. Ética profissional. Relações públicas e interpessoais.

PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE PESSOAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Rotinas de departamento de pessoal: folha de pagamento, férias, rescisão, encargos sociais, contribuições sindicais, admissões, controle de férias, controle de benefícios, arquivos. Técnicas de atendimento e técnicas de negociação. Ética profissional. Relações públicas e interpessoais. Cálculos trabalhistas: férias, décimo terceiro, rescisão, folha, admissão. Vínculo empregatício e outras informações solicitadas. Compra de vale-transporte.

Programação de férias. Emissão de avisos e recibos. Procedimentos de admissão. Controle da documentação e histórico dos servidores. Arquivo de documentos em pastas e dossiês.

PARA O CARGO DE BIBLIOTECÁRIO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Lei 1.411. Decreto Regulamentador. Organização e administração de bibliotecas. Seleção e aquisição de obras e de equipamentos em geral. Conservação e preservação do acervo. Estatística e relatórios. Noções de reprografia. Processamento técnico. Catalogação. Classificação. Bibliografia e referência. Obras nacionais e internacionais. Orientação ao usuário. Divulgação de serviços. Disseminação seletiva da informação. Normalização da documentação. Normas brasileiras e internacionais. Processos e técnicas. Planejamento bibliotecário, serviço de referência, centro de documentação. Documentação e Informação: conceito, desenvolvimento de coleções.

PARA O CARGO DE BIÓLOGO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Bactérias patogênicas: morfologia e ultraestrutura: dimensões, formas e agrupamentos das células; fragelos, microfibrilas, cápsulas e camadas limosas, parede celular (diferenças entre bactérias Gram positivas e Gram-negativas), protoplastos e esferoplastos, espaço periplásmico, membrana plasmática, estruturas citoplasmáticas. Fisiologia: nutrientes, condições de crescimento, transportes pela membrana, crescimento populacional, reprodução, esporulação e germinação. Isolamento e identificação: técnicas de amostragem, isolamento e cultivo; microscopia, propriedades tintoriais, identificação metabólica, pesquisas determinantes de patogeneidade das respectivas bactérias patogênicas. Utilização dos diversos sistemas de classificação. Metabolismo heterotrófico e aeróbio para geração de energia: Ciclo do ácido tricarbóxico, rações anapleróticas, sistemas transportadores de elétrons e fosforilação oxidativa, superóxido dismutase. Purificação de proteínas e polissacarídeos. Vacinas. Ácidos orgânicos, vitaminas, aminoácidos, enzimas, biopolímeros, biomassa e proteínas. Controle genético. Controle microbiológico. Controle bioquímico. Controle farmacológico. Controle organoléptico. Utilização da estatística no controle da qualidade.

PARA O CARGO DE MÉDICO DO TRABALHO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Doenças profissionais. Identificação. Medidas preventivas e tratamentos. Noções de saúde mental do trabalhador. Conceituação de saúde ocupacional. Legislação e organização dos serviços de segurança, higiene e Medicina do Trabalho, inclusive programas sobre AIDS e outras D.S.T.. Epidemiologia. Gravidez. Envelhecimento. História natural das doenças profissionais devidas a agentes químicos, físicos e biológicos. Estatística e demografia. Higiene e saneamento do meio ambiente (reconhecimento, avaliação de controle de riscos ambientais). Fisiologia do trabalho. Agentes mecânicos de doenças profissionais. Acidentes do trabalho e cadastro de acidentes. Noções de toxicologia (alcoolismo, tabagismo e outras drogas nas empresas) e controle do uso de drogas causadoras de dependência entre os trabalhadores. Limites de tolerância. Doenças causadas por ruídos: trauma acústico. Controle médico dos trabalhadores menores, do sexo feminino, idosos e expostos a agentes físicos e químicos. Readaptação e reabilitação profissional. Exames pré-admissionais e aptidão para o trabalho. Exames médicos periódicos. Imunizações de interesse ocupacional. Promoção da saúde nos locais de trabalho. Psicologia do trabalho. Patologia e clínica do

trabalho. Nutrição e trabalho. Normas regulamentadoras (NR-4, NR-6, NR-7, NR-13, NR-15, NR-16, NR-17, NR-21), inclusive com as alterações NR-7, Of-Port. nº 2 de 29.12.94.

PARA O CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Epidemiologia: geral e aplicada: princípios, definições e classificações. Cadeia epidemiológica de transmissão das doenças. Métodos epidemiológicos aplicados à saúde pública: definições e conceitos, levantamentos de dados, estatística de morbidade, proporções, coeficientes e índices em estudos de saúde, coeficientes ou taxas de mortalidade, morbidade e letalidade. Imunologia: conceitos gerais sobre antígenos e anticorpos; células do sistema imunológico; mecanismos da resposta humoral; técnicas imunológicas. Biologia molecular: conceitos básicos. Zoonoses: conceituação e classificação. Etiologia, patogenia, sintomatologia, epidemiologia, diagnóstico, prevenção e controle das seguintes zoonoses: raiva, dengue, febres hemorrágicas, febre amarela, encefalites, leptospirose, bruceloses, tuberculoses, salmoneloses, estreptococoses e estafilococoses, doença de Lyme, pasteureloses, yersinioses, clostridioses, criptococose, histoplasmose, dermatofitoses, leishmanioses, toxoplasmoses, doença de Chagas, driptosporidiose, dirofilariose, toxocaríase, teníase/cisticercose, equinococose, ancilostomíases. Biologia, vigilância e controle de populações de animais domésticos. Biologia, vigilância e controle de populações de animais sinantrópicos que podem causar agravos à saúde: quirópteros, roedores, insetos rasteiros, artrópodes peçonhentos, mosquitos, carrapatos, pombos.

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DAS ATIVIDADES

Código do Cargo	Cargo	Atribuições Básicas das Atividades
101	Assistente Contábil	Classificação e lançamento contábil e de custos referente despesas e receitas, e de entrada, saída ou baixa de bens, inclusive animais, conciliação de contas bancárias e ativo permanente, inventários físicos de final de exercício, orientação e coordenação dos trabalhos pertinentes a Contabilidade Pública (Lei 4.320/64), noções das áreas Fiscal, Tributária e Trabalhista, execução de outras tarefas correlatas.
102	Assistente de Compras	Recebimento e encaminhamento de documentos, conferências de requisições de compras e serviços, orientação e coordenação da equipe, cotação de preços, controle de compras feitas pelo fundo fixo, elaboração de editais, controle e registro de processos de compra e serviços, atualização de cadastro de fornecedores, participação na comissão julgadora de licitações, execução de outras tarefas correlatas. (Leis Federal n.ºs 8.666/93 e 10.520/02 e Lei Estadual n.º 6.544/89).
103	Assistente de Pessoal	Elaboração de Rescisão de Contrato de Trabalho, preenchimento de relatórios para as Secretarias do Governo Estadual, elaboração de documentos de informação para o Sistema de processamento de Folha de Pagamento, emissão de guias de recolhimento de Encargos Sociais, orientação e coordenação da equipe, encaminhamento do processo de aposentadoria de Servidores, junto ao INSS, prestação de informações para instrução de processos trabalhistas, execução do programa GFIP/SEFIP, execução de outras tarefas correlatas.
104	Bibliotecário	Organizar o registro, a manutenção e o inventário do acervo da Biblioteca, cuidar das aquisições, doações e reproduções de textos que complementam o arquivo de informações técnicas, execução de outras tarefas correlatas.
105	Biólogo	Executar o manejo, incluindo controle de cruzamentos, monitoramento de posturas e incubações, gestações, nascimentos, identificação da população, cuidados neonatais, desenvolvimento e condicionamento de animais, planejamento do ambiente interno de recintos, terrários e viveiros de animais e execução de outras tarefas ligadas à animais selvagens sob responsabilidade do zoológico.
106	Médico do Trabalho	Programação e controle dos serviços de Assistência Médica Preventiva e de urgência para empregados, coordenar o tratamento e acompanhamento de acidentados e portadores de moléstias profissionais, avaliações gerais: exames Pré-Admissionais, demissionais, retorno ao trabalho e periódicos, execução de outras tarefas correlatas.
107	Médico Veterinário	Controlar e cuidar da sanidade dos animais da Fundação, realizar quarentenas, exames, biópsias e necrópsias, conduzir tratamentos clínicos e cirúrgicos nos animais, planejar e realizar imunizações periódicas e o controle parasitário dos animais, participar das atividades interdisciplinares estabelecidas para a promoção e manutenção do bem estar dos animais da Fundação, execução de outras tarefas correlatas.



ZOOLOGICO DE SÃO PAULO

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO

INSTITUTO CETRO
Instituto Nacional de Educação Cetpro - INEC

Código do Cargo	Cargo	Atribuições Básicas das Atividades
201	Auxiliar de Biologia	Auxiliar no manejo de criação, condicionamento, alimentação e acompanhar os trabalhos de biometria, sexagem e marcação de animais selvagens, acompanhar e dar suporte ao planejamento, preparo e adequação do ambiente de terrários, viveiros e recintos de animais, execução de outras tarefas correlatas.
202	Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	Responsável pelo acompanhamento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), encaminhamento de pacientes para o Médico do Trabalho e para as diversas unidades do convênio, prestação de primeiros socorros em casos de acidentes de trabalho, aplicação de injeções e curativos, administração de remédios sob orientação médica e vacinas, preenchimento de diversos documentos administrativos, controle de estoque de medicamentos, equipamentos e outros materiais, execução de outras tarefas correlatas.
203	Auxiliar de Enfermagem Veterinária	Organizar, manter, preparar e esterilizar o material destinado às cirurgias e ao atendimento clínico no ambulatório, realizar o tratamento prescrito pelo médico veterinário, incluindo aplicação de medicamentos e curativos, coletar materiais para exames diversos nos animais da Fundação, execução de outras tarefas correlatas.
204	Fotógrafo	Dominar técnicas de multimídia para documentações Técnicas - Científicas e Floro-Faunística do parque, projeção de filmes, slides e audiovisuais em cursos e palestras, montagem da sequência de slides para projeção em palestras, organização e manutenção do arquivo de slides, filmes e fotos, digitalização de documentos administrativos e arquivos, execução de outras tarefas correlatas.
205	Técnico de Segurança do Trabalho	Avaliar riscos no trabalho, inspecionar os equipamentos de proteção individual, acompanhamento do PPR (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), prevenir e verificar as causas de acidentes, vistoriar as instalações e equipamentos de segurança e sugerir medidas preventivas, implantação e acompanhamento de Ordens de Serviço e recibos de EPIs, participação nas reuniões e processo eleitoral da CIPA, execução de outras tarefas correlatas.
301	Bilheteiro	Vender Ingressos, atender e controlar os visitantes de escolas e entidades, abrir e fechar o caixa e prestar contas no final do expediente, execução de outras tarefas correlatas.
302	Motorista	Conduzir e operar veículos de trabalho e transporte da Fundação, operar tratores, veículos de passeio ou carga em vias internas, em ruas e estradas, manter, conservar e limpar os veículos da Fundação.
303	Oficial Encanador	Executar serviços de manutenção e instalações hidráulicas em geral, pequenos consertos e recuperação em caixas de descarga, válvula hidra, vasos sanitários e pias, execução de tarefas correlatas.
304	Oficial Pedreiro	Executar serviços de manutenção e construções de alvenaria, concreto e outros materiais, assentando pisos cerâmicos, tijolos, azulejos, revestindo paredes, tetos, lages, bem como dando acabamento final exigido pelo trabalho, execução de outras tarefas correlatas.
305	Oficial Pintor	Executar serviços de preparação e pintura manual e a ar comprimido, em prédios e recintos de animais, muros, paredes, grades, corrimões, quadros de ferro e telas, portas, janelas e vitrôs, envernização a pincel de portas e móveis, execução de outras tarefas correlatas.
306	Oficial Serralheiro	Confeccionar, montar e reparar artefatos metálicos, tais como: caixilhos, grades e suportes, realizar os diversos tipos de solda e trabalhos com chaparias, tubos e perfilatos, realizar armações de ferro e alumínio dos recintos, soldagem de canos e instalação de tela, execução de outras tarefas correlatas.
307	Preparador de Alimentação	Lavar, pesar e preparar, diariamente, a alimentação dos animais de acordo com cardápios estabelecidos, em condições de higiene e segurança adequadas, seguir rigidamente as regras e normas de procedimentos estabelecidas na preparação dos alimentos, execução de outras tarefas correlatas.
308	Telefonista	Recebimento e execução de ligações telefônicas, efetuando-se a transferência para o ramal adequado, registro de ligações interurbanas contato com concessionárias para solicitação de reparos, localização de Servidores no parque (ligação para todos os setores), execução de tarefas correlatas.
309	Tratador de Animais	Manter diariamente os recintos, bebedouros e comedouros, arrumados e limpos, incluindo a remoção e destinação do lixo orgânico, conferir e distribuir a alimentação aos animais, acompanhar e comunicar alterações físicas ou de comportamento dos animais ao setor responsável, auxiliar no manejo, na contenção e na captura dos animais, seguir rigidamente as regras e normas de procedimentos estabelecidas no trato dos animais e nas condições de limpeza e segurança dos recintos, execução de outras tarefas correlatas.
310	Vigilante	Controlar e registrar a entrada de fornecedores, concessionários e visitantes nas diversas áreas, monitorar de forma preventiva e sistemática os visitantes do parque, para promover o bem estar e a segurança das pessoas e dos animais, proceder a vigilância diurna e noturna nas dependências do parque e instalações, execução de outras tarefas correlatas.
401	Auxiliar de Serviços Operacionais	Realizar serviços gerais de limpeza, preparação seletiva de materiais recicláveis, lixo orgânico e entulhos, carga e descarga, auxiliar na limpeza dos recintos e alimentação dos animais, auxiliar nos serviços de manutenção e obras e em serviços de vegetação e jardinagem, execução de outras tarefas correlatas.
402	Tratorista Agrícola	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA: Compreender e desempenhar as tarefas de operação de tratores e implementos agrícolas, montados sobre rodas ou não, para preparo de solo para plantio, conservação e tratos de culturas agrícolas diversas. ATRIBUIÇÃO DETALHADA: Conduzir tratores e usar os implementos diversos para o trato do solo, plantio, adubação, irrigação, uso de defensivos, colheita, transporte, armazenagem e preparação e uso de silagem. Controlar as operações do trator e implementos, usando as medidas de segurança preconizadas pelo fabricante; limpar e lubrificar máquinas e implementos seguindo as instruções dos fabricantes para manter o seu bom funcionamento. Abastecer os equipamentos com combustível adequado; observar o nível do óleo lubrificante, da água da bateria e do radiador e manter a calibragem dos pneus; manter a operação dos sistemas elétricos e dos freios e lubrificar as partes necessárias, usando graxa apropriada às condições de uso e comunicar irregularidades; registrar as operações, anotar os materiais consumidos e suas datas em planilhas para controle dos resultados; e executar outras tarefas correlatas.

CRONOGRAMA (DATAS PROVÁVEIS SUJEITAS À CONFIRMAÇÃO)

DATAS	EVENTOS
01/05/10	Publicação do Edital.
03 a 19/05/10	Período de Inscrição.
20/05/10	Data Limite para Pagamento.
03 A 07/05/10	Período de solicitação de Isenção.
17/05/10	Resultado da análise dos pedidos de isenção.
18 e 19/05/10	Prazo para os candidatos deferidos ou indeferidos no pedido de isenção fazerem a inscrição.
20/05/10	Data limite para pagamento dos candidatos que foram indeferidos no pedido de isenção
27/05/10	Site – Confirmação dos inscritos – Candidato Confirma.
01/06/10	Publicação do edital de convocação para realização das provas escritas.
06/06/10	Aplicação das Provas Objetivas.
09 e 10/06/10	Prazo Recursal
21/06/10	Listagem com Resultado Preliminar (Site).
22 e 23/06/10	Recurso Prazo recursal do resultado provisório.
30/06/10	Publicação do Resultado Final / Homologação do Concurso.

REALIZAÇÃO: